



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

31 / 10 / 02

REQUERIMENTO N 2267 / 2002  
2002

(Autora: Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário.

  
Estelita Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a retirada e arquivamento do  
Projeto de Lei nº 2.976/2002, em  
virtude de duplicidade.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO  
DISTRITO FEDERAL

Nos termos regimentais (art. 136 do Regimento Interno) requero que seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº 2.976/2002, de minha autoria, haja vista o anterior Projeto de Lei Complementar nº 1.803/2002, de autoria dos Deputados DANIEL MARQUES e desta Parlamentar.

### JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 1.803/2002, que transforma a área que integra o Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília, em Parque Ambiental.

Ocorre que esta Deputada apresentou o Projeto de Lei nº 2.976/2002, no mesmo sentido, em evidente duplicidade, razão pela qual associei-me ao nobre Deputado DANIEL MARQUES, em seu Projeto.

Dessa forma, faz-se necessária a retirada da proposição e o seu arquivamento.

Sala das Sessões, em                      de agosto de 2002



Deputada Distrital **EURIDES BRITO**